



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 65/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 47/2013, dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
2. PROJETO DE LEI Nº 48/2013, autoriza o Município de Nova Venécia-ES a se inserir no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba (PRODNORTE) e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
3. PROJETO DE LEI Nº 49/2013, autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar percentual sobre o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), como cota de contribuição mensal em favor da Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba (Consórcio PRODNORTE) e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PRP)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EVARISTO MIGUEL (PSD)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PP)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (PSD)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (PP)

cmnves/del/p0239.vtp\vtp